

PORTARIA N.º 12612, 19 DE MAIO DE 2025.

"Concede Prêmio por Merecimento aos Professores Municipais a seguir identificados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e com base em avaliação de acordo com a Lei Complementar n.º 173, de 27 de Maio de 2020 e o Edital n.º 036, de 14 de Maio de 2025, concede Prêmio por Merecimento aos Professores Municipais a seguir nominados:

Nome	Linha Progressão	Matr.	Período	Média Pontos
MARLI MADALENA GREGORY CEREZA	F(25%)	532	08.01.2022 a 07.01.2025	360,00
MERICE BARBON	F(25%)	530	07.01.2022 a 06.01.2025	360,00
ROSELEI KOCH	F(25%)	531	08.01.2022 A 07.01.2025	360,00
VERENICE BERGONCI BORGES	E(20%)	756	04.03.2020 a 07.10.2024	360,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Maio de 2025.

SILVIO LUIZ SCHMIDT CONTE
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.